



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**DESPACHO**

Determino o arquivamento da Matéria originária do Projeto de Lei nº 404/2021, de minha autoria, conforme deliberação da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, desta Casa de Leis.

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

Deputado **ANTONIO ANDRADE**  
Presidente